



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wrb3g-dffpPxov1w&chave2=Ug8cwwspH\_-cKj15CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58136843104-ALEXANDRE SILVEIRA|56034679915-JONAS ANTONIO WERNER|88703959953-GEOVANA MANNRICH SILVEIRA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS, ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM  
SOCIEDADE POR AÇÕES DA**

**NAVE 1 SC SPE LTDA.**  
CNPJ/ME 52.838.721/0001-79  
NIRE 42208092450

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

**ALEXANDRE SILVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 12/12/1975 em Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 581.368.431-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.536.052-9, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 296 - Apto. 08, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-240, endereço eletrônico [alexandre@sbcredito.com.br](mailto:alexandre@sbcredito.com.br)

Único sócio da **NAVE 1 SC SPE LTDA.**, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 31 - Sala 07, Bairro Centro I Urbano, em Brusque, Santa Catarina, CEP 88.350-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.838.721/0001-79, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu administrador **Alexandre Silveira**, acima qualificado, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade

E ainda, como sócia ingressante,

**GEOVANA MANNRICH SILVEIRA**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 22/11/1976 em Brusque/SC, empresária, inscrita no CPF sob nº 887.039.599-53, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.191.949 emitida pela SESPDC/SC, residente e domiciliada na Rua Carneiro Lobo, nº 296 - Apto. 08, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-240, endereço eletrônico [geovana@hgtexil.com.br](mailto:geovana@hgtexil.com.br), com base nos artigos 1.113 e 1.114,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024



c/c 1.072, §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), no artigo 220 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), resolvem, com base na legislação aplicável, alterar o contrato social e o tipo jurídico da Sociedade como segue:

## **1. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES**

1.1. Com base no disposto no artigo 1.072, §§ 2º e 3º, c/c artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, e, subsidiariamente, nos termos do artigo 220 e seguintes da Lei das S.A., transformar a Sociedade em sociedade por ações de capital fechado (doravante simplesmente denominada “Companhia”).

1.2. Em virtude da transformação do tipo societário, alterar a denominação social da Companhia para **NAVE 1 SC SPE S.A.**

1.3. O capital social da Companhia permanece inalterado, tendo sido deliberada e aprovada a conversão das atuais quotas em ações, à razão de 1 (uma) ação ordinária, para cada 1 (uma) quota. Assim sendo, o capital social mantém-se em R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), dividido em 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, e sem valor nominal.

1.4. O sócio Alexandre Silveira diminui sua participação no capital social, na proporção de 0,10% (dez centésimos), cedendo e transferindo, a título oneroso, essa participação para a acionista ingressante Geovana Mannrich Silveira, anteriormente qualificada, que passa a deter a participação de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) do capital social da Companhia e será titular de 7.200 (sete mil e duzentas) ações ordinárias, conforme o quadro final de conversão constante do Anexo II. O nome de cada acionista e a respectiva participação serão lançados no Livro de Registro de Ações que será aberto para a Companhia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

1.5. O quadro abaixo representa a atual composição do Capital Social da Companhia:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	%
Alexandre Silveira	7.192.800	0	99,90%
Geovana Mannrich Silveira	7.200	0	0,10%
<b>Total</b>	<b>7.200.000</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>

1.6. Considerando os termos do item 1.3 acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 5º.** *O capital social é de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), dividido em 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** *A Companhia poderá criar, a qualquer tempo, outras classes e espécies de ações por deliberação da Assembleia Geral, respeitados os limites legais.*

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** *Em qualquer hipótese, na proporção de suas respectivas participações, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumentos de capital e de valores mobiliários conversíveis em/ou permutáveis por ações emitidas pela Companhia, observado o disposto no artigo 171 da Lei das Sociedades Anônimas.*

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** *É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias e a*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

*conservação destes títulos em circulação.*

1.7. A Companhia permanecerá titular de seus direitos e obrigações que atualmente compõe seu patrimônio, sem solução de continuidade ou modificação dos direitos dos seus eventuais credores.

1.8. Aprovar que enquanto a Companhia tiver receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) as publicações serão feitas de forma eletrônica, conforme previsto no art. 294 da Lei das S.A, e posteriormente a este patamar, indicar como jornal para realizar as publicações exigidas pela Lei das S.A, o Jornal O Município.

1.9. Ato contínuo, procedeu-se à leitura de projeto de Estatuto Social da Companhia, o qual foi integralmente aprovado pelos acionistas, e a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria, permanecendo vagos os demais cargos:

i. Diretor Presidente: **Alexandre Silveira**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 12/12/1975 em Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 581.368.431-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.536.052-9, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 296 - Apto. 08, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-240, endereço eletrônico [alexandre@sbcredito.com.br](mailto:alexandre@sbcredito.com.br)

ii. Diretor Vice Presidente: **Geovana Mannrich Silveira**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 22/11/1976 em Brusque/SC, empresária, inscrita no CPF sob nº 887.039.599-53, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.191.949 emitida pela SESPDC/SC, residente e domiciliada na Rua Carneiro Lobo, nº 296 - Apto. 08, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-240, endereço eletrônico [geovana@hgtextil.com.br](mailto:geovana@hgtextil.com.br)

1.10. A Companhia não terá Conselho de Administração.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

1.11. A Companhia não instalará Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas, nos termos do artigo 161, da Lei das S.A e das disposições do Estatuto Social da Companhia.

1.12. Os Diretores ora eleitos declararam preencher as condições previstas na legislação e regulação vigentes e ter pleno conhecimento das disposições constantes do art. 147 da Lei das S.A., bem como não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia: **(a)** por lei especial; **(b)** em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

1.13. O mandato dos Diretores ora eleitos será de 03 (três) anos contados da presente data, podendo ser reeleitos e tendo os acionistas aprovado a fixação do montante anual global da remuneração dos Diretores em até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1.14. Os Diretores ora eleitos, atendendo aos requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A, tomarão posse mediante assinatura em termo a ser lavrado em livro próprio.

1.15. Os Sócios aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia na forma do Anexo III.

**ASSINATURAS:** **(i)** Alexandre Silveira, como acionista e Diretor Presidente e **(ii)** Geovana Mannrich Silveira, como acionista e Diretor Vice Presidente.

Brusque/SC, 25 de fevereiro de 2024.  
[Página de assinaturas na sequência]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

[Página de assinaturas do Instrumento Particular de Deliberação de Sócios, Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações da Nave 1 SC SPE Ltda]

Acionistas:

---

**ALEXANDRE SILVEIRA**

---

**GEOVANA MANNRICH SILVEIRA**

Diretores eleitos:

---

**ALEXANDRE SILVEIRA**

---

**GEOVANA MANNRICH SILVEIRA**

Advogado:

---

**JONAS ANTONIO WERNER**  
**OAB/SC N° 6598**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

**ANEXO I AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS,  
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA NAVE 1 SC SPE LTDA (em processo de  
transformação)**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES  
(por conversão de quotas em ações)**

**1. QUALIFICAÇÃO DA EMISSORA**

**NAVE 1 SC SPE S.A.**, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 31 - Sala 07, Bairro Centro I Urbano, em Brusque, Santa Catarina, CEP 88.350-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.838.721/0001-79 (“NAVE 1 SC”).

**2. QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR**

**ALEXANDRE SILVEIRA.**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 12/12/1975 em Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 581.368.431-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.536.052-9, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 296 - Apto. 08, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-240, endereço eletrônico [alexandre@sbcredito.com.br](mailto:alexandre@sbcredito.com.br) (“Alexandre”).

**3. AÇÕES SUBSCRITAS**

7.192.800 (sete milhões, cento e noventa e dois mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

#### 4. FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

O Subscritor subscreve, nesta data, por conversão de quotas em ações, 7.192.800 (sete milhões, cento e noventa e dois mil e oitocentas) ações ordinárias, no valor de R\$ 7.192.800,00 (sete milhões, cento e noventa e dois mil e oitocentos reais), já totalmente integralizadas e no percentual de participação de 99,90% (noventa e nove inteiros e noventa centésimos por cento) do Capital Social da antes sociedade empresária limitada NAVE 1 SC, neste ato em processo de transformação.

Brusque/SC, 25 de fevereiro de 2024.

---

**ALEXANDRE SILVEIRA**

- Subscritor -

---

**NAVE 1 SC SPE S.A**

(em processo de transformação)

*Representada por: Alexandre Silveira e Geovana  
Mannrich Silveira*

- Emissora -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

**ANEXO I AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS,  
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA NAVE 1 SC SPE LTDA (em processo de  
transformação)**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES  
(por conversão de quotas em ações)**

**5. QUALIFICAÇÃO DA EMISSORA**

NAVE 1 SC SPE S.A., com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 31 - Sala 07, Bairro Centro I Urbano, em Brusque, Santa Catarina, CEP 88.350-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.838.721/0001-79 (“NAVE 1 SC”).

**6. QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR**

GEOVANA MANNRICH SILVEIRA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 22/11/1976 em Brusque/SC, empresária, inscrita no CPF sob nº 887.039.599-53, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.191.949 emitida pela SESPDC/SC, residente e domiciliada na Rua Carneiro Lobo, nº 296 - Apto. 08, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-240, endereço eletrônico [geovana@hgtexil.com.br](mailto:geovana@hgtexil.com.br) (“Geovana”).

**7. AÇÕES SUBSCRITAS**

7.200 (sete mil e duzentas) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

## 8. FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

O Subscritor subscreve, nesta data, por conversão de quotas em ações, 7.200 (sete mil e duzentas) ações ordinárias, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), já totalmente integralizadas e no percentual de participação de 0,10% (dez centésimos por cento) do Capital Social da antes sociedade empresária limitada NAVE 1 SC, neste ato em processo de transformação.

Brusque/SC, 25 de fevereiro de 2024.

---

**GEOVANA MANNRICH SILVEIRA**

- Subscritor -

---

**NAVE 1 SC SPE S.A**

(em processo de transformação)

*Representada por: Alexandre Silveira e Geovana  
Mannrich Silveira*

- Emissora -



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

**ANEXO II AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS,  
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA NAVE 1 SC SPE LTDA (em processo de  
transformação)**

**QUADRO GERAL DE ACIONISTAS  
Resultante da Conversão de Quotas do Capital Social da Companhia em Ações**

<b>Acionista</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>Ações Preferenciais</b>	<b>%</b>
Alexandre Silveira	R\$ 7.192.800,00	7.192.800	0	99,90%
Geovana Mannrich Silveira	R\$ 7.200,00	7.200	0	0,10%
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.200.000,00</b>	<b>7.200.000</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>

Acionistas:

---

**ALEXANDRE SILVEIRA**

---

**GEOVANA MANNRICH SILVEIRA**

Advogado:

---

**JONAS ANTONIO WERNER**  
**OAB/SC N° 6598**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

**ANEXO III AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS,  
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA NAVE 1 SC SPE LTDA (em processo de  
transformação)**

**- ESTATUTO SOCIAL DA NAVE 1 SC SPE S.A. –**

**NAVE 1 SC SPE S.A.  
CNPJ/MF Nº 52.838.721/0001-79**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE**

**ARTIGO 1º.** NAVE 1 SC SPE S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”), e pelas demais disposições legais aplicáveis.

**ARTIGO 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rua Rodrigues Alves, nº 31 - Sala 07, Bairro Centro I Urbano, em Brusque, Santa Catarina, CEP 88.350-160, podendo criar e extinguir filiais, escritórios, agências ou sucursais e outros estabelecimentos em quaisquer localidades do território nacional e no exterior.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

## **CAPÍTULO II OBJETO, DURAÇÃO**

**ARTIGO 3º.** A Companhia tem por objeto social os ramos de: (i) incorporação de empreendimentos imobiliários e (ii) aluguel de imóveis próprios.

**ARTIGO 4º.** A Companhia iniciou suas atividades em 09/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado, perdurando até que concluídas as obras do empreendimento imobiliário a ser edificado sobre um imóvel localizado no Bairro Itaipava, na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, descrito na matrícula nº 71.255 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC e a sua locação.

## **CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL, AÇÕES**

**ARTIGO 5º.** O capital social é de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), dividido em 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Companhia poderá criar, a qualquer tempo, outras classes e espécies de ações por deliberação da Assembleia Geral, respeitados os limites legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Em qualquer hipótese, na proporção de suas respectivas participações, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumentos de capital e de valores mobiliários conversíveis em/ou permutáveis por ações emitidas pela Companhia, observado o disposto no artigo 171 da Lei das Sociedades Anônimas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias e a conservação destes títulos em circulação.

**ARTIGO 6º.** Cada Ação Ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**ARTIGO 7º.** As Ações Preferenciais conferirão direito de voto restrito, exclusivamente para deliberação sobre as seguintes matérias:

- (i) alteração do objeto social da Companhia;
- (ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, ou criação de nova classe mais favorecida
- (iii) criação de partes beneficiárias, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou qualquer outro valor mobiliário, para subscrição pública ou particular, ou ainda, títulos conversíveis ou não em Ações, ainda que na forma de instrumentos financeiros;
- (iv) alteração nas competências, funções e no número de membros que compõem o Conselho de Administração, caso instalado;
- (v) fixação do valor da remuneração global dos órgãos da Administração e individual Diretoria e do Conselho de Administração, se houver;
- (vi) autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como propostas de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia;

**(vii)** alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia;

**(viii)** alteração ou modificação da política de distribuição de dividendos da Companhia ou aprovação de distribuição dos resultados do exercício social de forma diversa ao previsto em Acordo de Acionistas e/ou a declaração de dividendos intercalares ou intermediários;

**(ix)** declaração e fixação de condições de pagamento de quaisquer proventos aos Acionistas e constituição de reservas de capital ou de lucros pela Companhia, salvo pela Reserva de Contingências, conforme pactuado em Acordo de Acionistas da Companhia;

**(x)** transformação, incorporação, fusão, cisão, *drop down*, ou qualquer outra operação societária envolvendo a Companhia ;

**(xi)** aprovação das contas da Companhia;

**(xii)** pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou dissolução da Companhia, bem como a cessação de estado de liquidação e nomeação de liquidante;

**(xiii)** aprovação de qualquer movimentação da Reserva de Contingências da Companhia e/ou suspensão de distribuição de resultados para garantia de contingências, e/ou deliberação sobre a destinação do saldo remanescente, conforme definido em Acordo de Acionistas;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

(xiv) aprovação da contratação de empréstimos e/ou acordos de natureza financeira (inclusive, mas não se limitando, a contratos com instituições financeiras, e relacionados a operações de mercado de capitais ou de natureza similar) pela Companhia, que acarretem, qualquer nível de endividamento, conforme definido em Acordo de Acionistas da Companhia;

(xv) aprovação de investimentos, a qualquer título, em outras sociedades a despeito das subsidiárias da Companhia e/ou em empreendimentos imobiliários;

(xvi) O exercício de voto da Companhia para aprovação das matérias listadas acima no âmbito de suas subsidiárias;

(xvii) Definição anual de política de venda de unidades dos empreendimentos imobiliários da Companhia, a serem implantados por suas subsidiárias e respeitada pela Diretoria da Companhia.

**ARTIGO 8º.** As Ações Preferenciais terão direito às seguintes vantagens e preferências:

- (i) participação, em igualdade de condições com as Ações Ordinárias, na distribuição de ações pela Companhia nos casos de desdobramento ou de incorporação de reservas do capital social ou reavaliação de ativos; e
- (ii) prioridade no reembolso do capital social em caso de reembolso, resgate, amortização ou redução do capital social, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei das Sociedades Anônimas, e no caso de liquidação da Companhia.

**ARTIGO 9º.** A Companhia não emitirá certificados de Ações.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

**ARTIGO 10.** A Companhia poderá adquirir suas próprias Ações para permanecer em tesouraria ou para posterior alienação ou cancelamento, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

#### **CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL**

**ARTIGO 11.** A Assembleia Geral tem a competência prevista em lei, devendo se reunir ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término de cada exercício social para os fins previstos no Artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas, e extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar acerca de quaisquer matérias de interesse dos Acionistas e/ou da Companhia.

**ARTIGO 12.** As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das Sociedades Anônimas e presididas pelo Diretor Presidente, ou na sua ausência, por qualquer Acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Mesa caberá a escolha do Secretário.

**ARTIGO 13.** A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma totalmente ou parcialmente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo de possibilidade de sua realização de forma totalmente presencial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social ou na lei, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, sendo considerados presentes aqueles que comparecerem por meio de sistema eletrônico.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Nenhuma matéria que não tenha sido previamente incluída na ordem do dia poderá ser objeto de deliberação em Assembleia Geral, salvo mediante o consentimento de Acionistas representando a totalidade do capital votante.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatário constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Acionista, representante legal de Acionista, Diretor da Companhia ou advogado.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Somente serão admitidos a votar na Assembleia Geral os titulares de Ações cujos nomes estejam inscritos no respectivo livro até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia.

**ARTIGO 14.** Os anúncios de convocação, publicados na forma e nos termos da lei, conterão, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia explicitada e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria.

**I** - Em caso de a Assembleia Geral ser realizada por meio digital ou semipresencial, o anúncio de convocação deverá informar, em destaque, como os Acionistas poderão participar e votar a distância, bem como disponibilizar, por meio digital seguro, a documentação necessária para permitir aos participantes avaliar adequadamente as matérias a serem discutidas.

**II** - As informações de que trata o inciso I acima poderão ser divulgadas no anúncio de convocação de forma resumida, com indicação de endereço eletrônico na rede mundial de computadores onde as informações completas devem estar disponíveis de forma segura.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

**III** - Os livros societários aplicáveis e a ata da respectiva Assembleia semipresencial ou digital poderão ser assinados isoladamente pelo presidente e secretário da mesa, que certificarão em tais documentos os acionistas presentes.

**IV** - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à Assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la.

**ARTIGO 15.** As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e em Acordo de Acionistas, e com exceção das matérias elencadas no Artigo 7º, para as quais será exigido o voto concorde dos titulares das Ações Preferenciais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia deverá ser sempre observado quando da realização da Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O Presidente da Assembleia Geral não levará em consideração o voto que se der em violação a Acordo de Acionistas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Salvo decisão contrária da Assembleia Geral, as atas serão lavradas na forma de sumário dos fatos.

## **CAPÍTULO V ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 16.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

em conformidade com o presente Estatuto e, se for o caso, em Acordo de Acionistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Assembleia Geral fixará a remuneração anual global dos órgãos da administração.

## **SEÇÃO I DIRETORIA**

**ARTIGO 17.** A Diretoria, eleita e destituível pela Assembleia Geral, será constituída por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente, Acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, e no exercício de suas funções, serão dispensados da prestação de caução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O prazo de gestão dos Diretores eleitos estender-se-á até a investidura dos Diretores eleitos para sucedê-los.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Os Diretores substituir-se-ão entre si nos casos de ausências ou impedimentos temporários. Ocorrendo vacância de qualquer cargo de Diretor, o novo Diretor que for eleito permanecerá no cargo pelo tempo restante do mandato do Diretor substituído.

**ARTIGO 18.** A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a consecução de todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Companhia, competindo-lhe especialmente, como órgão colegiado:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

- (i) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral;
- (ii) representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, na prática de todos os atos jurídicos que não forem da competência privativa da Assembleia Geral;
- (iii) nomear procuradores, devendo os instrumentos respectivos especificarem os atos e/ou operações que os mandatários poderão praticar e a duração do mandato, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo no caso de mandato judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado;
- (iv) onerar bens do ativo permanente por meio da constituição ou cessão de direitos reais de garantia, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com o objeto social e em favor de empresas controladas;
- (v) confessar, renunciar e transigir em qualquer direito ou obrigação da Companhia, desde que pertinentes às suas operações sociais;
- (vi) celebrar contratos ou outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público e privado, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da Companhia, e observados os limites de competência privativa da Assembleia Geral.
- ARTIGO 19.** Observadas as limitações contidas neste Estatuto Social, nos atos relacionados abaixo, vinculados à administração ordinária dos negócios sociais, a Companhia será representada ativa e passivamente pela assinatura individual de qualquer dos Diretores:
- (i) admissão e demissão de empregados e correspondente assinatura de contratos de trabalho,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

carteiras profissionais, termos, recibos, guias e quaisquer outros documentos relacionados;

**(ii)** representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos e repartições públicas federais, estaduais, municipais; entidades paraestatais e autárquicas; empresas concessionárias de serviços públicos; delegacias de polícia; IAP; DETRAN, DENATRAN e quaisquer outros departamentos de trânsito, repartições dos Correios e Telégrafos, podendo receber e retirar correspondências simples, registradas e expressas, com ou sem valor, vales postais, *collis posteaus*, telegramas e o que mais for endereçado à Companhia;

**(iii)** representação em geral junto aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, autarquias, empresas públicas e outros, incluindo, mas sem limitação, o Ministério da Fazenda, Ministério dos Transportes, Instituto Nacional da Previdência Social – INSS, Delegacias de Rendas Estaduais, companhias seguradoras em geral, Secretaria e Delegacias da Receita Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, agências regulatórias como Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e Banco Central do Brasil;

**(iv)** celebração de termos de responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigações tributárias; requerimento de restituição de indébitos, isenção, redução ou suspensão de tributos, compensação ou desistência de vistoria;

**(v)** representação em repartições públicas e privadas e no foro em geral para requerer certidões, acompanhar processos administrativos, apresentando defesas e recursos, tomar ciência em autos de infração e receber citação em ações judiciais; firmar cartas de prepostos, nomear procuradores com poderes constantes da cláusula *ad juditia et extra*.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

(vi) representação da Companhia perante bancos e instituições financeiras no Brasil ou no exterior, para abertura, manutenção, movimentação e encerramento de contas correntes, incluindo depósitos e retiradas de recursos, requisição e retirada de talonários de cheques; emissão, endosso e desconto de cheques;

(vii) saque, emissão, aceitação e endosso de duplicatas, cheques, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito em favor da Companhia;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Para a prática dos atos relacionados no *caput* deste Artigo, os Diretores poderão individualmente nomear procuradores com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Em todos os demais atos não relacionados no *caput* deste Artigo, a representação da Companhia se dará (a) individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice Presidente ou por procurador devidamente constituído pelos dois Diretores, em conjunto, exceto notadamente os elencados abaixo, onde a representação deverá ser exclusivamente do Diretor Presidente:

(i) aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia;

(ii) prestação de avais em favor de sociedades coligadas ou controladas pela Companhia.

(iii) em caso de operações societárias de fusão de empresas.

**ARTIGO 20.** Sem prejuízo dos limites impostos por este Estatuto Social, é expressamente vedado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

aos membros da Diretoria prestar, em conjunto ou isoladamente, avais, fianças, abonos, ou quaisquer outros atos que obriguem a Companhia em negócios estranhos aos interesses e objeto social desta.

**ARTIGO 21.** Além das atribuições estabelecidas expressamente por este Estatuto Social, os Diretores terão as atribuições específicas que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral.

**ARTIGO 22.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede da Companhia ou em qualquer outro lugar indicado na convocação da aludida reunião. A convocação de qualquer reunião da Diretoria deverá ser comunicada a cada um dos Diretores com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias, por carta ou *e-mail*, dispensando-se a convocação quando estiverem presentes todos os Diretores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Cada Diretor terá direito a um voto, e em caso de empate, deverá a questão ser submetida à Assembleia Geral, a quem caberá a decisão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** As deliberações tomadas serão lavradas no livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

## **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 23.** O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral na forma da lei.

**ARTIGO 24.** Quando instalado, o Conselho Fiscal terá os poderes e as atribuições que a lei lhe confere, reunindo-se sempre que convocado por qualquer de seus membros.

**ARTIGO 25.** Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no Artigo 162 da Lei das Sociedades Anônimas.

## **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**ARTIGO 26.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas pela lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanços intermediários semestrais ou em períodos menores.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

**ARTIGO 27.** O lucro líquido do exercício, definido no artigo 191 da Lei das Sociedades Anônimas, terá a seguinte destinação:

**(i)** 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

**(ii)** 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas, para pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos Acionistas;

**(iii)** o saldo remanescente do lucro líquido do exercício terá a aplicação que a Assembleia Geral lhe destinar, podendo ser integralmente destinado a compor reserva estatutária de lucros, na forma do artigo 194 da Lei das Sociedades Anônimas.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e a Assembleia Geral poderá deliberar pelo pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 204, da Lei das Sociedades Anônimas.

## **CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO**

**ARTIGO 28.** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante.

## **CAPÍTULO IX ACORDO DE ACIONISTAS**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

**ARTIGO 29.** Nos termos do artigo 118 e seus parágrafos, da Lei das Sociedades Anônimas, a Companhia deverá obediência aos termos e condições previstos em Acordos de Acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

## **CAPÍTULO X FORO**

**ARTIGO 30.** Fica convencionado desde já que toda e qualquer controvérsia, entre os Acionistas e entre estes e a Companhia, resultante do e/ou relativa ao presente Estatuto Social, deve ser obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida perante o Foro da Comarca de Brusque/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brusque/SC, 25 de fevereiro de 2024.

Acionistas:

---

**ALEXANDRE SILVEIRA**

---

**GEOVANA MANNRICH SILVEIRA**

Advogado:

---

**JONAS ANTONIO WERNER**  
**OAB/SC N° 6598**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024



245458204

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NAVE 1 SC SPE S.A.
PROTOCOLO	245458204 - 26/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 42300062421  
CNPJ 52.838.721/0001-79  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2024  
SOB N: 42300062421

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56034679915 - JONAS ANTONIO WERNER - Assinado em 11/03/2024 às 08:31:11  
Cpf: 58136843104 - ALEXANDRE SILVEIRA - Assinado em 10/03/2024 às 12:29:34  
Cpf: 88703959953 - GEOVANA MANNRICH SILVEIRA - Assinado em 11/03/2024 às 15:16:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 11/03/2024

Arquivamento 42300062421 Protocolo 245458204 de 26/02/2024 NIRE 42300062421

Nome da empresa NAVE 1 SC SPE S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521076162812949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024